



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – AGRICULTURA FAMILIAR**

CÓD. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.067E0600007.18.0001

A **Prefeitura Municipal de São Mateus**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Alberto Sartório, 400 - Bairro Carapina, inscrita no CNPJ sob n.º 27.167.477/0001-12, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora **SIMONE ALVES CASINI**, nomeada pela Portaria nº 128/2024, no uso de suas prerrogativas legais e **atendendo a Lei nº 11.947/2009**, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, que tratam sobre a alimentação escolar – agricultura familiar, torna público para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Educação, através do **Processo nº 28342/2023**, está realizando **CHAMADA PÚBLICA PARA TERMO DE CREDENCIAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.**

**1. O BJETIVO**

**CHAMADA PÚBLICA PARA TERMO DE CREDENCIAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.**

**2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES.**

**2.1.** O recebimento dos envelopes de documentação – **HABILITAÇÃO e DE PROPOSTA DE PREÇOS**, relativo ao Chamamento Público para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural dar-se-á na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Mateus, no endereço Rua Alberto Sartório, nº 404 – Carapina – São Mateus-ES, Cep.: 29933-060, **do dia 15/04/2024 até o dia 06/05/2024, das 08h00 até as 17h00, com a abertura dos envelopes as 09h00 do dia 07/05/2024.**

**3. FONTE DE RECURSO**

0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021030 – Fundo Municipal de Educação do Município de São Mateus

01002103.1230600282.060 – Alimentação e Nutrição dos Escolares – Ensino Fundamental

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

0000052 – Ficha

1552 – Fonte de Recurso (PNAE)

01002103.1230600282.065 – Alimentação e Nutrição dos Escolares – Educação Infantil (creches)

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

0000055 – Ficha

1552 – Fonte de Recurso (PNAE)

01002103.1230600282.070 – Alimentação e Nutrição dos Escolares – Educação Infantil (Pré-Escola)

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

0000058 – Ficha

1552 – Fonte de Recurso (PNAE)

01002103.1230600282.074 – Alimentação e Nutrição dos Escolares – Educação Jovens e Adultos (EJA)

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

0000061 - Ficha

1552 – Fonte de Recurso (PNAE)

**4. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar às Entidades Executoras os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009:

**4.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES**

**4.1.1.** Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados, conforme o grupo, sob pena de inabilitação:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

### 4.1.1.1. DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO:

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV. cópias das certidões negativas junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda; e
- VI. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

### 4.1.1.2. DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO:

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (de cada agricultor participante);
- II. o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV. cópias das certidões negativas junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011 (de cada agricultor participante);
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda; e
- VI. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

### 4.1.1.3. DOS GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA:

- I. a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. o extrato da DAP Jurídica para cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- III. a prova de regularidade fiscal mediante apresentação de certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- IV. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- VI. cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- VII. Declaração da cooperativa / associação e/ou produtor rural individual dando ciência que a entrega dos produtos é por conta dos futuros contratados em TODAS as unidades de ensino, sendo que algumas delas estão localizadas no meio rural, estando a par da sua localidade e condições de acesso e tráfego, sendo equidistantes da sede do município e estando ciente também que todos os custos relativos a entrega dos produtos estão devidamente contidos na projeto de venda. Não podendo esse fato ser objeto de questionamento futuro acerca do cumprimento do objeto; e
- VIII. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

## 5. ENVELOPE Nº 002 – PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. No envelope nº 002 deverá conter a proposta de preços, ao que se segue:

- Ser formulada em 01(uma) via, contendo a identificação **dos Fornecedores Individuais** ou **dos Grupos Informais** ou **dos Grupos Formais** (cooperativa), conforme o caso, datada assinada por seu representante legal.
- Discriminação completa dos gêneros alimentícios a serem ofertados, conforme especificações e condições do anexo I – termo de referência;
- Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00)
- **Serão desclassificadas as propostas que ofertarem preços superiores aos constantes no item 3 do ANEXO I do edital.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

**6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**6.1.** A estimativa dos quantitativos dos itens descritos no termo de referência foi planejada a partir da elaboração do cardápio, cumprindo as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), considerando as necessidades nutricionais dos alunos e os per capita dos produtos.

**6.2.** Além disso, ainda houve acréscimos de novos produtos, a fim de melhorar ainda mais o valor nutricional da alimentação escolar.

REGIÃO 01				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.856	Ficha 52 52% 965
				Ficha 56 20% 371
				Ficha 59 22% 409
				Ficha 63 6% 111
2	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA-</b> O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	4060	Ficha 52 52% 2111
				Ficha 56 20% 812
				Ficha 59 22% 893
				Ficha 63 6% 244
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	2320	Ficha 52 52% 1206
				Ficha 56 20% 464
				Ficha 59 22% 510
				Ficha 63 6% 140
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de	4.145	Ficha 52 52%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		2.155
				Ficha 56 20% 829
				Ficha 59 22% 912
				Ficha 63 6% 249
5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇA</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4640	Ficha 52 52% 2413
				Ficha 56 20% 928
				Ficha 59 22% 1.021
				Ficha 63 6% 278
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	464	Ficha 52 52% 241
				Ficha 56 20% 93
				Ficha 59 22% 102
				Ficha 63 6% 28
7	EMBALAGEM DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	1.914	Ficha 52 52% 995
				Ficha 56 20% 383
				Ficha 59 22% 421
				Ficha 63 6%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

				115
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	696	Ficha 52 52% 362 Ficha 56 20% 139 Ficha 59 22% 153 Ficha 63 6% 42
9	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	812	Ficha 52 52% 422 Ficha 56 20% 162 Ficha 59 22% 179 Ficha 63 6% 49
10	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito a base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	3.248	Ficha 52 52% 1.689 Ficha 56 20% 650 Ficha 59 22% 714 Ficha 63 6% 195
11	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.572	Ficha 52 52% 817 Ficha 56 20% 314 Ficha 59 22%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

				346
				Ficha 63 6% 95
12	UNIDADE	<b>COCO SECO</b> - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	297	Ficha 52 52% 154
				Ficha 56 20% 60
				Ficha 59 22% 65
				Ficha 63 6% 18
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	2.331	Ficha 52 52% 1.212
				Ficha 56 20% 466
				Ficha 59 22% 513
				Ficha 63 6% 140
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.271	Ficha 52 52% 661
				Ficha 56 20% 254
				Ficha 59 22% 280
				Ficha 63 6% 76
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e	2.610	Ficha 52 52% 1.357
				Ficha 56 20%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		larvas.		522
				Ficha 59 22% 574
				Ficha 63 6% 157
16	KG	<b>GOIABA</b> - 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	4.640	Ficha 52 52% 2.413
				Ficha 56 20% 928
				Ficha 59 22% 1.021
				Ficha 63 6% 278
17	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e são, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.624	Ficha 52 52% 844
				Ficha 56 20% 325
				Ficha 59 22% 357
				Ficha 63 6% 98
18	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	4.350	Ficha 52 52% 2.262
				Ficha 56 20% 870
				Ficha 59 22% 957
				Ficha 63 6% 261
19	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando	5.220	Ficha 52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		52% 2.714
				Ficha 56 20% 1.044
				Ficha 59 22% 1.149
				Ficha 63 6% 313
20	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	5.220	Ficha 52 52% 2.714
				Ficha 56 20% 1.044
				Ficha 59 22% 1.149
				Ficha 63 6% 313
21	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	1.740	Ficha 52 52% 905
				Ficha 56 20% 348
				Ficha 59 22% 383
				Ficha 63 6% 104
22	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	6.380	Ficha 52 52% 3.317
				Ficha 56 20% 1.276
				Ficha 59 22% 1.404
				Ficha 63





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

				6% 383
23	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	754	Ficha 52 52% 392 Ficha 56 20% 151 Ficha 59 22% 166 Ficha 63 6% 45
24	UNIDADE	<b>TEMPERO VERDE</b> - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	4.640	Ficha 52 52% 2.413 Ficha 56 20% 928 Ficha 59 22% 1021 Ficha 63 6% 278
<b>REGIÃO 02</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quant. Total</b>	<b>Unid/Dotação</b>
1	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.160	Ficha 52 52% 603 Ficha 56 20% 232 Ficha 59 22% 255 Ficha 63 6% 70
2	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme,	1.740	Ficha 52 52%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter “fiapos”. Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.		905
				Ficha 56 20% 348
				Ficha 59 22% 383
				Ficha 63 6% 104
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	1.160	Ficha 52 52% 603
				Ficha 56 20% 232
				Ficha 59 22% 255
				Ficha 63 6% 70
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.276	Ficha 52 52% 665
				Ficha 56 20% 253
				Ficha 59 22% 281
				Ficha 63 6% 77
5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3.306	Ficha 52 52% 1.719
				Ficha 56 20% 661
				Ficha 59 22% 728
				Ficha 63 6% 198



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	348	Ficha 52 52% 181
				Ficha 56 20% 70
				Ficha 59 22% 77
				Ficha 63 6% 20
7	EMBALAGEM DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	1.044	Ficha 52 52% 543
				Ficha 56 20% 208
				Ficha 59 22% 230
				Ficha 63 6% 63
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	348	Ficha 52 52% 181
				Ficha 56 20% 70
				Ficha 59 22% 77
				Ficha 63 6% 20
9	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	435	Ficha 52 52% 226
				Ficha 56 20% 87
				Ficha 59 22% 96
				Ficha 63 6%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

				26
10	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito a base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	986	Ficha 52 52% 513 Ficha 56 20% 197 Ficha 59 22% 217 Ficha 63 6% 59
11	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	754	Ficha 52 52% 392 Ficha 56 20% 151 Ficha 59 22% 166 Ficha 63 6% 45
12	UNIDADE	<b>COCO SECO</b> - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	137	Ficha 52 52% 71 Ficha 56 20% 28 Ficha 59 22% 30 Ficha 63 6% 8
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	952	Ficha 52 52% 495 Ficha 56 20% 191 Ficha 59 22% 209



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

				Ficha 63 6% 57
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	522	Ficha 52 52% 271 Ficha 56 20% 104 Ficha 59 22% 115 Ficha 63 6% 32
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.044	Ficha 52 52% 543 Ficha 56 20% 208 Ficha 59 22% 230 Ficha 63 6% 63
16	KG	<b>GOIABA</b> - 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	2.204	Ficha 52 52% 1.146 Ficha 56 20% 441 Ficha 59 22% 485 Ficha 63 6% 132
17	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	696	Ficha 52 52% 362 Ficha 56 20% 139



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

				Ficha 59 22% 153
				Ficha 63 6% 42
18	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	2.030	Ficha 52 52% 1.056
				Ficha 56 20% 406
				Ficha 59 22% 447
				Ficha 63 6% 121
19	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.610	Ficha 52 52% 1.357
				Ficha 56 20% 522
				Ficha 59 22% 574
				Ficha 63 6% 157
20	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.610	Ficha 52 52% 1.357
				Ficha 56 20% 522
				Ficha 59 22% 574
				Ficha 63 6% 157
21	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes,	870	Ficha 52 52% 452



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.		Ficha 56 20% 174
				Ficha 59 22% 191
				Ficha 63 6% 53
22	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4.640	Ficha 52 52% 2.413
				Ficha 56 20% 928
				Ficha 59 22% 1021
				Ficha 63 6% 278
23	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	394	Ficha 52 52% 205
				Ficha 56 20% 79
				Ficha 59 22% 87
				Ficha 63 6% 23
24	UNIDADE	<b>TEMPERO VERDE</b> - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.856	Ficha 52 52% 965
				Ficha 56 20% 371
				Ficha 59 22% 409
				Ficha 63 6% 111



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

REGIÃO 03				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	812	Ficha 52 52% 422
				Ficha 56 20% 162
				Ficha 59 22% 179
				Ficha 63 6% 49
2	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	580	Ficha 52 52% 302
				Ficha 56 20% 116
				Ficha 59 22% 128
				Ficha 63 6% 34
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	812	Ficha 52 52% 422
				Ficha 56 20% 162
				Ficha 59 22% 179
				Ficha 63 6% 49
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	580	Ficha 52 52% 302
				Ficha 56 20% 116
				Ficha 59





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

				22% 128
				Ficha 63 6% 34
5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇA</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.256	Ficha 52 52% 653
				Ficha 56 20% 251
				Ficha 59 22% 276
				Ficha 63 6% 76
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	232	Ficha 52 52% 121
				Ficha 56 20% 46
				Ficha 59 22% 51
				Ficha 63 6% 14
7	EMBALAGEM DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	406	Ficha 52 52% 211
				Ficha 56 20% 81
				Ficha 59 22% 89
				Ficha 63 6% 25
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de	174	Ficha 52 52% 90
				Ficha 56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		20% 35
				Ficha 59 22% 38
				Ficha 63 6% 11
9	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	174	Ficha 52 52% 90
				Ficha 56 20% 35
				Ficha 59 22% 38
				Ficha 63 6% 11
10	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito a base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	348	Ficha 52 52% 181
				Ficha 56 20% 70
				Ficha 59 22% 77
				Ficha 63 6% 20
11	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	232	Ficha 52 52% 121
				Ficha 56 20% 46
				Ficha 59 22% 51
				Ficha 63 6% 14
12	UNID ADE	<b>COCO SECO</b> - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo,	32	Ficha 52 52%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica		17
				Ficha 56 20% 6
				Ficha 59 22% 7
				Ficha 63 6% 2
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	258	Ficha 52 52% 134
				Ficha 56 20% 52
				Ficha 59 22% 57
				Ficha 63 6% 15
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	174	Ficha 52 52% 90
				Ficha 56 20% 35
				Ficha 59 22% 38
				Ficha 63 6% 11
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	290	Ficha 52 52% 151
				Ficha 56 20% 58
				Ficha 59 22% 64
				Ficha 63 6% 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

				17
16	KG	<b>GOIABA</b> - 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	580	Ficha 52 52% 302 Ficha 56 20% 116 Ficha 59 22% 128 Ficha 63 6% 34
17	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e são, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	290	Ficha 52 52% 151 Ficha 56 20% 58 Ficha 59 22% 64 Ficha 63 6% 17
18	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	870	Ficha 52 52% 452 Ficha 56 20% 174 Ficha 59 22% 191 Ficha 63 6% 53
19	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e são, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	870	Ficha 52 52% 452 Ficha 56 20% 174 Ficha 59 22%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

				191
				Ficha 63 6% 53
20	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	870	Ficha 52 52% 452
				Ficha 56 20% 174
				Ficha 59 22% 191
				Ficha 63 6% 53
21	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	754	Ficha 52 52% 392
				Ficha 56 20% 151
				Ficha 59 22% 166
				Ficha 63 6% 45
22	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1.740	Ficha 52 52% 905
				Ficha 56 20% 348
				Ficha 59 22% 383
				Ficha 63 6% 104
23	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de	186	Ficha 52 52% 97
				Ficha 56 20%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.		37
				Ficha 59 22% 41
				Ficha 63 6% 11
24	UNIDADE	<b>TEMPERO VERDE</b> - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	580	Ficha 52 52% 302
				Ficha 56 20% 116
				Ficha 59 22% 128
				Ficha 63 6% 34
<b>REGIÃO 04</b>				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	580	Ficha 52 52% 302
				Ficha 56 20% 116
				Ficha 59 22% 128
				Ficha 63 6% 34
2	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, especifica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	580	Ficha 52 52% 302
				Ficha 56 20% 116
				Ficha 59 22% 128
				Ficha 63 6% 34
3	UNID ADU	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde,	812	Ficha 52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.		52% 422
				Ficha 56 20% 162
				Ficha 59 22% 179
				Ficha 63 6% 49
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	638	Ficha 52 52% 332
				Ficha 56 20% 128
				Ficha 59 22% 140
				Ficha 63 6% 38
5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.030	Ficha 52 52% 1.056
				Ficha 56 20% 406
				Ficha 59 22% 447
				Ficha 63 6% 121
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	348	Ficha 52 52% 181
				Ficha 56 20% 70
				Ficha 59 22% 77
				Ficha 63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

				6% 20
7	EMBALAGEM DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	464	Ficha 52 52% 242 Ficha 56 20% 92 Ficha 59 22% 102 Ficha 63 6% 28
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	203	Ficha 52 52% 105 Ficha 56 20% 41 Ficha 59 22% 45 Ficha 63 6% 12
9	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	232	Ficha 52 52% 121 Ficha 56 20% 46 Ficha 59 22% 51 Ficha 63 6% 14
10	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito a base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre	700	Ficha 52 52% 364 Ficha 56 20% 140 Ficha 59





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.		22% 154
				Ficha 63 6% 42
11	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	406	Ficha 52 52% 211
				Ficha 56 20% 81
				Ficha 59 22% 89
				Ficha 63 6% 25
12	UNIDADE	<b>COCO SECO</b> - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	57	Ficha 52 52% 30
				Ficha 56 20% 11
				Ficha 59 22% 12
				Ficha 63 6% 4
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	348	Ficha 52 52% 181
				Ficha 56 20% 70
				Ficha 59 22% 77
				Ficha 63 6% 20
14	EMBALAGE M DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,	203	Ficha 52 52% 105
				Ficha 56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		20% 41
				Ficha 59 22% 45
				Ficha 63 6% 12
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	580	Ficha 52 52% 302
				Ficha 56 20% 116
				Ficha 59 22% 128
				Ficha 63 6% 34
16	KG	<b>GOIABA</b> - 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	812	Ficha 52 52% 422
				Ficha 56 20% 162
				Ficha 59 22% 179
				Ficha 63 6% 49
17	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), gráudo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	464	Ficha 52 52% 242
				Ficha 56 20% 92
				Ficha 59 22% 102
				Ficha 63 6% 28
18	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte,	1.160	Ficha 52 52%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		603
				Ficha 56 20% 232
				Ficha 59 22% 255
				Ficha 63 6% 70
19	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.740	Ficha 52 52% 905
				Ficha 56 20% 348
				Ficha 59 22% 383
				Ficha 63 6% 104
20	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.740	Ficha 52 52% 905
				Ficha 56 20% 348
				Ficha 59 22% 383
				Ficha 63 6% 104
21	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	464	Ficha 52 52% 242
				Ficha 56 20% 92
				Ficha 59 22% 102
				Ficha 63 6% 28
	LA GE M DE	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola,	2.320	Ficha 52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

22		abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		52% 1.206
				Ficha 56 20% 464
				Ficha 59 22% 510
				Ficha 63 6% 140
23	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	290	Ficha 52 52% 151
				Ficha 56 20% 58
				Ficha 59 22% 64
				Ficha 63 6% 17
24	UNIDADE	<b>TEMPERO VERDE</b> - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	928	Ficha 52 52% 483
				Ficha 56 20% 186
				Ficha 59 22% 203
				Ficha 63 6% 56
<b>REGIÃO 05</b>				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.160	Ficha 52 52% 603
				Ficha 56 20% 232
				Ficha 59 22%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

				255
				Ficha 63 6% 70
2	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA-</b> O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter “fiapos”. Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	1.450	Ficha 52 52% 754
				Ficha 56 20% 290
				Ficha 59 22% 319
				Ficha 63 6% 87
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	870	Ficha 52 52% 452
				Ficha 56 20% 174
				Ficha 59 22% 191
				Ficha 63 6% 53
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.160	Ficha 52 52% 603
				Ficha 56 20% 232
				Ficha 59 22% 255
				Ficha 63 6% 70
5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de	2.320	Ficha 52 52% 1.206
				Ficha 56 20%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		464
				Ficha 59 22% 510
				Ficha 63 6% 140
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	406	Ficha 52 52% 211
				Ficha 56 20% 81
				Ficha 59 22% 89
				Ficha 63 6% 25
7	EMBALAGEM DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	986	Ficha 52 52% 513
				Ficha 56 20% 197
				Ficha 59 22% 217
				Ficha 63 6% 59
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	261	Ficha 52 52% 136
				Ficha 56 20% 52
				Ficha 59 22% 57
				Ficha 63 6% 16
9	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso	406	Ficha 52 52% 211



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.		Ficha 56 20% 81
				Ficha 59 22% 89
				Ficha 63 6% 25
10	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito a base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	638	Ficha 52 52% 331
				Ficha 56 20% 128
				Ficha 59 22% 140
				Ficha 63 6% 39
11	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	638	Ficha 52 52% 331
				Ficha 56 20% 128
				Ficha 59 22% 140
				Ficha 63 6% 39
12	UNIDADE	<b>COCO SECO</b> - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	114	Ficha 52 52% 59
				Ficha 56 20% 23
				Ficha 59 22% 25
				Ficha 63 6% 7
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas,	644	Ficha 52 52% 335



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.		Ficha 56 20% 129
				Ficha 59 22% 141
				Ficha 63 6% 39
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietilén atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	348	Ficha 52 52% 181
				Ficha 56 20% 70
				Ficha 59 22% 77
				Ficha 63 6% 20
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.160	Ficha 52 52% 603
				Ficha 56 20% 232
				Ficha 59 22% 255
				Ficha 63 6% 70
16	KG	<b>GOIABA</b> - 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	1.334	Ficha 52 52% 694
				Ficha 56 20% 267
				Ficha 59 22% 293
				Ficha 63 6% 80
17	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter	580	Ficha 52 52%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		302
				Ficha 56 20% 116
				Ficha 59 22% 128
				Ficha 63 6% 34
18	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	1.740	Ficha 52 52% 905
				Ficha 56 20% 348
				Ficha 59 22% 383
				Ficha 63 6% 104
19	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.320	Ficha 52 52% 1.206
				Ficha 56 20% 464
				Ficha 59 22% 510
				Ficha 63 6% 140
20	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.320	Ficha 52 52% 1.206
				Ficha 56 20% 464
				Ficha 59 22% 510
				Ficha 63 6% 140
21	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento,	1.160	Ficha 52 52%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.		603
				Ficha 56 20% 232
				Ficha 59 22% 255
				Ficha 63 6% 70
22	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.480	Ficha 52 52% 1.810
				Ficha 56 20% 696
				Ficha 59 22% 765
				Ficha 63 6% 209
23	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	464	Ficha 52 52% 242
				Ficha 56 20% 92
				Ficha 59 22% 102
				Ficha 63 6% 28
24	UNIDADE	<b>TEMPERO VERDE</b> - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.740	Ficha 52 52% 905
				Ficha 56 20% 348
				Ficha 59 22% 383
				Ficha 63 6% 104



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

**7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

REGIÃO 1		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM ANDORINHAS	AV. CRICARÉ, S/Nº, BAIRRO CRICARÉ - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-730
2	CEIM BOA VISTA	RUA ELIAS JOGAIB, S/Nº, BAIRRO BOA VISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-210
3	CEIM CARMELINA RIOS	AVENIDA JOÃO PINTO BANDEIRA, S/Nº., BAIRRO CARAPINA- SÃO MATEUS - ES - CEP 29.933-130
4	CEIM NOSSA S. APARECIDA	RUA MANOEL ANDRADE, S/Nº, BAIRRO CENTRO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-040
5	CEIM PEQUENO PRÍNCIPE	RUA CINCO, Nº 13, BAIRRO NOVA CONQUISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-822
6	CEIM PROª ORMY F. SILVA	RUA PEROBA, Nº 67, BAIRRO CACIQUE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-140
7	CEIM SÃO JOÃO	RUA LAURA FARIA LIMA, S/Nº, BAIRRO SERNAMBY - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-515
8	CEIM SEMENTINHA	AV. PRINCIPAL, S/Nº, BAIRRO FORNO VELHO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-700
9	CEIM SONHO DE CRIANÇA	RUA NANUQUE, S/Nº, BAIRRO AVIAÇÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-700
10	EMEF CLARISSE F. M. L. G. SÃO MARTINHO - AVIAÇÃO	RUA PAVÃO, S/Nº, BAIRRO AVIAÇÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-560
11	EMEF ALMIR QUEIROZ	AV. CRICARÉ, S/Nº, BAIRRO CRICARÉ - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-730
12	EMEF Dr. ARNOBIO ALVES DE HOLANDA	RUA 05, Nº 195, BAIRRO COHAB - SÃO MATEUS - ES - CEP. 29.936-822
13	EMEF GOLFINHO	RUA RUTH NEVES ESTEVES, Nº 286, BAIRRO ARNALDO BASTOS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-120
14	EMEF PROF JOÃO PINTO BANDEIRA	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 194, BAIRRO CARAPINA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-030
15	EJA PROF JOÃO PINTO BANDEIRA	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 194, BAIRRO CARAPINA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-030
16	CEIM ALICE. P. I. VALTELLINA	AVENIDA SOL, S/Nº, BAIRRO VITÓRIA - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.942-420
17	CEIM AMABELE Z. QUINQUIM	AV. VITÓRIA, S/Nº, BAIRRO VILA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-605
18	CEIM DOIS ESQUILOS	AV. BRASIL, S/Nº, BAIRRO VILA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.941-090
19	CEIM LAR DA CRIANÇA	RUA HERMES VALADARES, S/Nº, BAIRRO SANTA TEREZA - SÃO MATEUS -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		ES - CEP 29.932-300
20	CEIM PAULO FREIRE	RUA AMAZONAS, S/Nº, BAIRRO VILA VERDE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-310
21	CEIM SANTO ANTÔNIO	RUA WILSON GOMES, Nº 257, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.941-660
22	CEIM SÃO PEDRO	RUA COPA SETENTA, Nº 977, BAIRRO SÃO PEDRO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.942-100
23	EMEF DORA ARNIZAUT SILVARES	AV. AYRTON SENNA, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-600
24	EJA DORA ARNIZAUT SILVARES	AV. AYRTON SENNA, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-600
25	EMEF LILAZINA GOMES DE SOUZA	ROD. BR 101 - NORTE, KM 65, BAIRRO BOA VISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-200
26	EMEF SANTA TEREZINHA	RUA HERMES VALADARES, Nº 170, BAIRRO SANTA TEREZA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-300
27	EMEF VILA VERDE	RUA AMAZONAS, S/Nº, BAIRRO VILA VERDE - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.940-310
28	CEIM BRILHO DO SABER	RUA SANTA RITA, S/Nº., BAIRRO SÃO MIGUEL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.942-118
29	CEIM PARAÍSO INFANTIL	AV. ANTÔNIO LOUGON MOULIN, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-810
30	EMEFIT AYRTON SENA (INTEGRAL)	RUA OLAVO BILAC, S/Nº, BAIRRO AYRTON SENNA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-021
31	EMEF BOM SUCESSO	AV. GILENO SANTOS, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO II - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-615
32	EJA BOM SUCESSO	AV. GILENO SANTOS, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO II - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-615
33	EMEF MARIZETE VENÂNCIO DO NASCIMENTO	RUA SANTA RITA, S/Nº, BAIRRO AROEIRA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.942-815
34	CEIM MORADA DO RIBEIRÃO	RUA ILHA DOS UIRAPURUS, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-370
35	EMEF Mª APAR. SANTOS FILAD.	RUA POMAR DOS COLIBRIS, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-340
36	CAEE LIZETE CONDE RIOS CAVALCANTI - APAE	R. CORONEL. CONSTANTINO CUNHA, Nº 2127 - CENTRO, SÃO MATEUS - ES, 29930-360
<b>REGIÃO 2</b>		
<b>Nº</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO</b>
1	CEIM AREINHA	RUA ILHÉUS, S/Nº, BAIRRO AREINHA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.938-350
2	CEIM CLÁUDIA SCARINZE	RUA PROJETADA, S/Nº, BAIRRO LIBERDADE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.938-310
3	EMEF VALÉRIO COSER	ESTRADA DO NATIVO, S/Nº, BAIRRO PEDRA D'ÁGUA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.938-310
4	CEIM ANDRÉ ORLANDI NARDOTTO	RUA MUCURICI, S/Nº, BAIRRO GURIRI, LADO SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.945-580
5	CEIM OVELHINHA	RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, Nº. 400, BAIRRO GURIRI - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-035
6	CEIM LUIGIA UBIZZONI BORDONI - TESOURO DA ILHA	RUA JOSÉ BONOMO, Nº 136, BAIRRO GURIRI, LADO NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-220
7	EMEF BENEDICTO CAULYT FIGUEIREDO -	RUA NOVA VENÉCIA, Nº 1203, BAIRRO GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.945-470



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

GURIRI		
8	EMEF OURO NEGRO	RUA NOVA VENÉCIA, Nº 969, BAIRRO GURIRI - LADO SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.945-470
9	EMEF PROF. HERINÉA LIMA DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS CARRAFA, S/Nº, BAIRRO GURIRI NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-230
10	EJA PROF. HERINÉA LIMA DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS CARRAFA, S/Nº, BAIRRO GURIRI NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-230
11	ECORM Mª FRANCISCA NUNES COUTINHO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420
12	EJA Mª FRANCISCA NUNES COUTINHO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420
13	EPM ALICE M. MACHADO	RUA BERNARDINO JOSÉ DE SENA, S/N, BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.944-410
14	EPM CAMPO GRANDE DE BAIXO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, DO KM 0,100 AO KM 20,000 - S/Nº, CAMPO GRANDE, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-400
15	EPM ENEDINO MONTEIRO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, DO KM 0,100 AO KM 20,000 - S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-400
16	EPM MARIRICU	RODOVIA AGOSTINHO CEVOLANI, S/Nº, BAIRRO MARIRICU - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29944-500
17	EPM RIO PRETO	RUA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, DO KM 8,010 AO KM 11,000 - BAIRRO RIO PRETO - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29938-500
18	EPM SÃO MIGUEL	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420
REGIÃO 3		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM MEU AMIGUINHO	AV. CARINA, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.937-380
2	EMEF Mª CUNHA FUNDÃO	AV. CARINA, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-380
3	EMEF ROSELI P. CLEMENTE	RUA ICARO, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-300
4	EJA ROSELI P. CLEMENTE	RUA ICARO, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-300
5	CEIM PAULISTA	ROD. BR 101, KM 83, PAULISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
6	EMEF PAULO ANTONIO DE SOUZA	ROD. BR 101 - NORTE KM 83, S/Nº, BAIRRO PAULISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
7	CEIM XIII DE SETEMBRO	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - ASSENTAMENTO CÔRREGO DA AREIA, S/Nº, SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
8	EPM DIVINO ESPÍRITO SANTO	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO, S/Nº, SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
9	EJA DIVINO ESPÍRITO SANTO	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO, S/Nº, SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
10	EPM SAPUCAIA II	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - PALMITINHO II, RIOZINHO, S/Nº, SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
11	EUM CÔRREGO DO PIQUI	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - CÔRREGO DO PIQUI, S/Nº, SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

<b>REGIÃO 4</b>		
<b>Nº</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO</b>
1	CEIM SÃO F. DE ASSIS	RUA VEREADOR LAURINDO SAMARITANO, Nº 93, BAIRRO LITORÂNEO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-680
2	EMEF VEREADOR LAURINDO SAMARITANO	RUA SÃO JOÃO BATISTA, S/Nº, BAIRRO LITORÂNEO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-560
3	CEIM EGIDIO BORDONI	ROD. BR 101 NORTE, KM 67,5, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-900
4	CEIM IZABEL R. VIEIRA	RUA GERÔNIMO JOSÉ SOARES, S/Nº, BAIRRO NOVA LIMA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-515
5	CEIM PINGO DE GENTE	RUA ALFREDO MOTTA FILHO, S/Nº, NO DISTRITO DE ITAUNINHAS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-020
6	CEIM SANTA MARIA	AV. ALICE BATISTA DE OLIVEIRA, S/Nº, BAIRRO SANTA MARIA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-510
7	EMEF ANEDINA ALMEIDA SANTOS	AV. NOVA LIMA, S/Nº, BAIRRO NOVA LIMA (ITAUNINHAS) - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-520
8	EMEF MERCEDES DE AGUIAR	AV. LOURIVAL CARVALHO, S/Nº, DISTRITO DE ITAUNINHAS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-035
9	EPM ANTONIO MACIEL FILHO	RUA ANTONIO OLICIO MACIEL, 306 - JAMBEIRO - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.932-860
10	EPM CÔRREGO DO CHIADO	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - CÔRREGO DO CHIADO, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805 CÔRREGO DO CHIADO, ITAUNINHAS - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.948-030
11	EPM CÔRREGO DO GAMA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - CÔRREGO DO GAMA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
12	EPM DILÔ BARBOSA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - BARREIRINHO COMUNIDADE DILÔ BARBOSA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
13	EPM NOVA VISTA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - NOVA VISTA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
14	EJA NOVA VISTA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - NOVA VISTA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
15	EPM SÃO DOMINGOS DE ITAUNINHAS	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - CÔRREGO SÃO DOMINGOS DE ITAUNINHAS, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
16	EPM SÃO JORGE	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - COMUNIDADE SÃO JORGE, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
17	EUM ANA GELCA MATOS	RUA PRINCIPAL, S/N, SÃO GERALDO, ITAUNINHAS - SÃO MATEUS- ES - CEP: 29948-520
<b>REGIÃO 5</b>		
<b>Nº</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO</b>
1	CEIM CRIANÇA FELIZ	RUA EVARISTO SOSSAI, S/Nº, NESTOR GOMES KM 41 - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-035
2	CEIM MUNDO DO SABER	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO - SÃO MATEUS A NOVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		VENÉCIA, KM 35 - COMUNIDADE NOVA AYMORÉS, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
3	ECORM CÓRREGO SECO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº, CÓRREGO SECO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
4	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
5	EMEF CÓRREGO DO MILANEZ	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), KM 28, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
6	EMEF KM 35	ROD. MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA) - BR 381, KM 35, S/Nº, NOVA AYMORÉS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
7	EMEIEF ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES	RODOVIA BR-381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (São Mateus - Nova Venézia) - DO KM 37,001 AO FIM, KM 53 – ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, S/Nº, DISTRITO DE NESTOR GOMES - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
8	EMEIEF SÃO PIO X	ROD. BR-381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA) - KM 47, S/Nº, CÓRREGO DA PALMEIRA, DISTRITO DE NESTOR GOMES - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
9	CEIM BEIRA RIO	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
10	CEIM GEORGINA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
11	CEIM SANTA TEREZINHA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
12	CEIM VALE DA VITÓRIA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
13	EPM ALMIRA DIAS PERIM	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
14	EPM ANNA LUBBER LONARDELLI	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES/CÓRREGO DA LAGOA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
15	EPM ANTONIO LIMA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 15,003 AO KM 20,000 – KM 29 (NOVA VERONA) /CÓRREGO GRANDE, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-100
16	EPM BERNADETE L. BASTOS	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (COMUNIDADE BEIRA RIO), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
17	EPM CÓRREGO DO ATERRO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
18	EPM CÓRREGO DO RANCHO	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
19	EPM CÓRREGO GRANDE DE CIMA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (CÓRREGO GRANDE DE CIMA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
20	EPM CÓRREGO GRANDE	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

### Estado do Espírito Santo

21	EPM CÓRREGO MATA SEDE	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
22	EPM CÓRREGO SECO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº, CÓRREGO SECO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
23	EPM GIRASSOL	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - CEP 29.947-010
24	EPM KM 20	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 15,003 AO KM 20,000 – KM 29 (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-100
25	EPM MILITINO CARRAFA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 5,009 ao KM 15,001, IMBAUBEIRA (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-200
26	EJA MILITINO CARRAFA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 5,009 ao KM 15,001, IMBAUBEIRA (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-200
27	EPM PALMITO	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
28	EPM PATRIMÔNIO DO CÓRREGO DA AREIA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
29	EPM SANTA ROSA DE LIMA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
30	EPM VAVERSA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 15,003 AO KM 20,000 – KM 29 (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-100
31	EUM CÓRREGO DEZOITO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
32	EUM CÓRREGO SANTA MARIA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
33	EUM N. SENHORA DE LOURDES	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – CÓRREGO DA ONÇA, S/Nº, SÃO MATEUS – ES- - CEP 29.940-800
34	EUM SANTO ANJO	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – CÓRREGO DO RIO PRETO, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
35	EUM SÃO JOÃO BOSCO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
36	EUM UNIÃO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040

**7.1.** O objeto do Termo de Referência será recebido de forma PARCELADA, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

**7.2.** O fornecedor deverá entregar os itens de FORMA PARCELADA, diretamente nas escolas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus/ES. Os pedidos serão efetuados conforme necessidade do Setor de Alimentação Escolar.

**7.3.** Os gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS solicitados deverão ser entregues nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de São Mateus/ES, conforme relação de endereço no item em 4 dias úteis no horário de 07:00 às 16:30h ou em horário alternativo, previamente acordado formalmente com o responsável do setor. Para os gêneros alimentícios PERECÍVEIS a entrega será de 2ª a 5ª feira entre 07:00 e 16:30h.

**7.4.** Os produtos serão requisitados QUINZENAL ou MENSALMENTE, conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para análise técnica pelo Responsável Técnico do Setor





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

de Alimentação Escolar e posteriormente entregues nas Unidades de Ensino, conforme endereços no item 4, por conta do FORNECEDOR.

**7.5.** Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas. Os Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS devem estar acondicionados em caixas plásticas limpas e higienizados para o transporte até as Unidades Escolares. A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração (carnes, laticínios, hortifrutigranjeiros), deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.

**7.6.** As embalagens de modo geral devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original. b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares. c) Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana. d) Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

**7.7.** Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação;

**7.8.** As entregas dos gêneros alimentícios deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, utilizando protetor de cabelo (boné ou touca capilar) e, portanto, crachá de identificação, uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

**7.9. PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de **210 (duzentos e dez dias) dias**, contados a partir de sua assinatura, com prazo final até o dia 31/12/2024.

### **7.10. DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

**7.10.1.** Os materiais objeto do presente Termo de Referência deverão possuir garantia de fábrica, conforme legislação em vigor.

**7.10.2.** Caso seja verificado defeito de fabricação ou danos decorrentes do transporte ou da estocagem anterior à entrega, o(s) material(s) deverá(ão) ser substituído(s) em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, sem ônus à Contratante.

**7.10.3.** A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada.

### **7.11. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:**

**7.11.1.** O presente contrato será fiscalizado pelos seguintes servidores:

- **Fiscal Titular: GERALDO NEGRIS** matrícula nº 55.625, nomeado em concursopúblico como funcionário efetivo no cargo de Professor B.
- **Fiscal Suplente: ISABEL DOS SANTOS CELESTINO BENTO**, matrículas nº 65.868, nomeado em concursopúblico como funcionário efetivo no cargo de Professor B.

## **8. PREÇO**

**8.1** Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos de acordo com os critérios estabelecidos na Seção II, no Art.35 da Resolução nº8, de maio de 2022, em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos de Região Geográfica Imediata, grupo de projetos de Região Geográfica Intermediária, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

**8.2** Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de Produtores Locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV - o grupo de projetos do Estado tem prioridade sobre o do País.

**8.3** Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

8.3.1 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens acima.

8.4 Os preços de referência foram precedidos de uma ampla e documentada pesquisa de preços no mercado de varejo e de atacado no âmbito local, regional, territorial, estadual ou nacional, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar.

### 9. CONTRATO

9.1. O modelo do contrato de compra e venda de gêneros alimentícios deverá ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Mateus e os habilitados nesta Chamada Pública, conforme modelo constante no anexo II.

### 10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após as medições, por meio de depósito na conta corrente da contratada, através de Ordem Bancária, após a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativo, em via única, devidamente atestado pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal e Certidão Trabalhista;
- c) Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/2005 e CND Estadual e Municipal na sede do Licitante;
- d) Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante juntamente com o fiscal da Ordem de Serviço;
- e) Relatório de Fiscalização e Fotográfico.

10.2. A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior implicará na sua devolução à Empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.3. A PMSM reterá, na fonte, sobre o pagamento efetuado os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 1234/2012.

10.4. Se a empresa contratada for optante pelo SIMPLES, deve anexar à Nota Fiscal/Fatura documento que comprove esta opção, na forma do Anexo IV, da IN/SRF nº 480/2004, alterada pela IN/SRF nº 1234/2012, situação em que incidirá a retenção no percentual estabelecido na Lei nº 123/06, devendo a CONTRATADA discriminar o percentual na nota fiscal.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.6. Considera-se data do pagamento o dia da efetiva entrega da Ordem Bancária na unidade bancária.

10.7. Os materiais entregues fora dos padrões fixados pela Administração não serão recebidos, sem qualquer ônus ao contratante.

10.8. Todo serviço executado ou material entregue bem como medido, deverá ser evidenciado com fotos.

### 11. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

11.2 Cada grupo Formal / informal / individual deverá, obrigatoriamente, ofertar a quantidade e variedade de alimentos de acordo com a sua produção, em conformidade com as normas de classificação vigente, respeitando os preços praticados no atacado, bem como observando as embalagens características de cada produto.

11.3 Na análise das propostas e na aquisição deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município.

11.4 No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## Estado do Espírito Santo

Jurídica.

- 11.5 Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

### 12 RESULTADO

- 12.1 A Comissão de licitação divulgará o resultado do processo em até 05 dias corridos, após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

### 13 CONTRATAÇÃO

- 13.1 Uma vez declarados vencedores, o proponente deverá assinar o Contrato de Compra e Venda (anexo II), no prazo de 03 (três) dias úteis após a homologação da Chamada Pública, sem quaisquer ônus adicionais.

### 14 RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 14.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
- 14.2 Os fornecedores se comprometem a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas.
- 14.3 Os fornecedores se comprometem a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- 14.4 O fornecedor compromete a entregar os gêneros alimentícios nas Escolas e Creches da rede Municipal de Ensino, conforme solicitação do setor.

#### 14.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Alocar recursos financeiros e orçamentários necessários à execução dos serviços;
- b) Avaliar e aprovar a amostra de cada item do contrato, antes da Adjudicação do processo licitatório.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, medidos e faturados;
- d) Acompanhar as medições dos serviços procedidas pela CONTRATADA, assinando os Boletins de Medição ou oferecendo, de imediato, as impugnações que julgar necessárias;
- e) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando prazos para sua correção;
- f) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão da prestação de serviços;
- g) Observar o cumprimento por parte da CONTRATADA relativo à cessão de mão de obra.

#### 14.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Realizar a prestação de serviços conforme especificado no presente termo de referência;
- b) A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento dos respectivos produtos;
- c) A Contratada ficará obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- d) A CONTRATADA deverá permitir livre acesso dos servidores do Ministério da Justiça bem como do Tribunal de Contas aos seus documentos contábeis;
- e) Entregar uma amostra de cada item e encaminhar para análise e aprovação da fiscalização do contrato (Setor de Merenda Escolar) em até 03 (três) dias úteis, após a realização do certame para a partir daí a formalização do contrato.
- f) Entregar os itens conforme especificado no presente termo de referência, obedecendo aos prazos de entrega – pronto atendimento, observando sempre a qualidade dos produtos;
- g) As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA.
- h) Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- i) Os licitantes ficarão obrigados a manter, durante todo o período contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

### 15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

### 16 FORO

16.1 A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o foro do município de São Mateus/ES, para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

### 17 INFORMAÇÕES

17.1 Maiores informações poderão ser obtidas com o Setor de Licitações e Contratos, localizado a Rua Alberto Sartório, nº 404 – Bairro Carapina, das 08h às 18:00 horas dos dias úteis, pelo endereço eletrônico [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br). OU no Setor de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

### 18 VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS CONFORME AUTOS DO PROCESSO

REGIÃO 01					
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
1	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.856	4,71	8.741,76
2	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, especifica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	4.060	11,50	46.690,00
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	2.320	5,92	13.734,40
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4.145	6,76	28.020,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4.640	6,27	29.092,80
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	464	4,20	1.948,80
7	EMBALAGEM DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	1.914	47,93	91.738,02
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	696	7,30	5.080,80
9	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	812	91,67	74.436,04
10	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito a base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	3.248	16,62	53.981,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

11	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.572	5,95	9.353,40
12	UNIDADE	<b>COCO SECO</b> - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	297	5,20	1.544,40
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	2.331	4,90	11.421,90
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORIFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.271	20,83	26.474,93
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	2.610	4,95	12.919,50
16	KG	<b>GOIABA</b> - 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	4.640	6,53	30.299,20
17	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.624	6,13	9.955,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

18	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	4.350	4,49	19.531,50
19	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	5.220	4,46	23.281,20
20	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	5.220	4,90	25.578,00
21	KG	<b>MILHO VERDE</b> - Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	1.740	5,68	9.883,20
22	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> - Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	6.380	19,00	121.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

23	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	754	91,00	68.614,00
24	UNIDADE	<b>TEMPERO VERDE</b> - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	4.640	5,05	23.432,00

REGIÃO 02					
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
1	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.160	4,71	5.463,60
2	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, especifica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	1.740	11,50	20.010,00
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	1.160	6,35	7.366,00
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.276	6,72	8.574,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3.306	6,08	20.100,48
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	348	4,20	1.461,60
7	EMBALAGEM DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	1.044	45,20	47.188,80
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	348	7,30	2.540,40
9	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	435	91,67	39.876,45
10	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito a base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	986	17,00	16.762,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

11	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	754	5,95	4.486,30
12	UNIDADE	<b>COCO SECO</b> - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	137	5,20	712,40
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	952	4,90	4.664,80
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	522	20,83	10.873,26
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.044	4,95	5.167,80
16	KG	<b>GOIABA</b> - 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	2.204	6,53	14.392,12
17	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	696	6,13	4.266,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

18	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	2.030	4,49	9.114,70
19	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.610	4,46	11.640,60
20	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.610	4,90	12.789,00
21	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	870	5,68	4.941,60
22	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4.640	19,00	88.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

23	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	394	91,00	35.854,00
24	UNIDADE	<b>TEMPERO VERDE</b> - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.856	5,05	9.372,80

REGIÃO 03					
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
1	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	812	4,71	3.824,52
2	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, especifica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	580	11,50	6.670,00
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	812	5,92	4.807,04
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	580	6,76	3.920,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.256	6,27	7.875,12
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	232	4,20	974,40
7	EMBALAGEM DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	406	44,70	18.148,20
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	174	7,30	1.270,20
9	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	174	91,67	15.950,58
10	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito a base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	348	17,00	5.916,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

11	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	232	5,95	1.380,40
12	UNIDADE	<b>COCO SECO</b> - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	32	5,20	166,40
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	258	4,90	1.264,20
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	174	20,83	3.624,42
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	290	4,95	1.435,50
16	KG	<b>GOIABA</b> - 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	580	6,53	3.787,40
17	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), grão, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	290	6,13	1.777,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

18	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	870	4,49	3.906,30
19	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	870	4,46	3.880,20
20	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	870	4,90	4.263,00
21	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	754	5,68	4.282,72
22	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1.740	19,00	33.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

23	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	186	91,00	16.926,00
24	UNIDADE	<b>TEMPERO VERDE</b> - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	580	5,05	2.929,00

REGIÃO 04					
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
1	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	580	4,71	2.731,80
2	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, especifica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	580	11,50	6.670,00
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	812	5,92	4.807,04
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	638	6,76	4.312,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.030	6,27	12.728,10
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	348	4,20	1.461,60
7	EMBALAGEM DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	464	45,20	20.972,80
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	203	7,30	1.481,90
9	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	232	91,67	21.267,44
10	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito a base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	700	17,00	11.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

11	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	406	5,95	2.415,70
12	UNIDADE	<b>COCO SECO</b> - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	57	5,20	296,40
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	348	4,90	1.705,20
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	203	20,83	4.228,49
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	580	4,95	2.871,00
16	KG	<b>GOIABA</b> - 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	812	5,96	4.839,52
17	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	464	5,86	2.719,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

18	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	1.160	5,91	6.855,60
19	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.740	4,64	8.073,60
20	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.740	6,15	10.701,00
21	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	464	3,63	1.684,32
22	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.320	16,50	38.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

23	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	290	91,00	26.390,00
24	UNIDADE	<b>TEMPERO VERDE</b> - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	928	5,05	4.686,40

REGIÃO 05					
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
1	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.160	4,71	5.463,60
2	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, especifica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	1.450	11,50	16.675,00
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	870	5,92	5.150,40
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.160	6,76	7.841,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.320	6,27	14.546,40
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	406	4,20	1.705,20
7	EMBALAGEM DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	986	45,95	45.306,70
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	261	7,30	1.905,30
9	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	406	91,67	37.218,02
10	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito a base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	638	17,00	10.846,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

11	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	638	5,95	3.796,10
12	UNIDADE	<b>COCO SECO</b> - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	114	5,20	592,80
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	644	4,90	3.155,60
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	348	20,83	7.248,84
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.160	4,95	5.742,00
16	KG	<b>GOIABA</b> - 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	1.334	6,41	8.550,94
17	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	580	6,13	3.555,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

18	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	1.740	4,49	7.812,60
19	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.320	4,46	10.347,20
20	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.320	4,90	11.368,00
21	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	1.160	5,68	6.588,80
22	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.480	19,00	66.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

23	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	464	90,00	41.760,00
24	UNIDADE	<b>TEMPERO VERDE</b> - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.740	5,05	8.787,00

São Mateus/ES, 12 de abril de 2024.

**SIMONE ALVES CASINI**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 128/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

1. OBJETO:

---

**CHAMADA PUBLICA PARA TERMO DE CREDENCIAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.**

---

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 
- 2.1. **Natureza da Contratação:** 18 – CHAMAMENTO PÚBLICO  
2.2. **Tipo de Licitação:** CÓDIGO 02 – **NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:** Compras  
2.3. Modalidade Licitatória e critério de julgamento: CHAMADA PÚBLICA – Preço Médio  
2.4. **Remanescente de Contratação anterior:** Não  
2.5. Regime de Execução: CÓDIGO 03 – El Preço Unitário  
2.6. **Admite Subcontratação:** NÃO  
2.7. **Admite Adesão:** NÃO.  
2.8. Despesa com Audiência Pública: NÃO  
2.9. **Necessário Licenciamento Ambiental:** NÃO  
2.10. Possui Estudo Técnico Preliminar: NÃO  
2.11. **Recurso de Convênio:** NÃO  
2.12. Tipo de Instrumento Contratual: 01 – CONTRATO
- 

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

---

3.1. O objeto do presente Termo de Referência correrá a conta da dotação orçamentária do exercício de 2024, contemplada na rubrica abaixo:

- 0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
  - **021030 – Fundo Municipal de Educação do Município de São Mateus**
  - 0100021030.1230600282060 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Ensino Fundamental
  - **33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**
  - 0000052 - Ficha
  - **1552 – Fonte de Recurso (PNAE)**
  
  - 010021030.1230600282.065 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Infantil(Creches)
  - **33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**
  - 0000056 - Ficha
  - **1552 – Fonte de Recurso (PNAE)**
  
  - 0100021030.1230600282.070 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Infantil (Pré-Escola)
  - **33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**
  - 0000059 - Ficha
  - **1552 – Fonte de Recurso (PNAE)**
  
  - 010021030.1230600282.074 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Jovens eAdultos (EJA)
  - **33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**
  - 0000063 – Ficha
  - **1552 – Fonte de Recurso (PNAE)**
- 

4. MOTIVAÇÃO:

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

4.1. A presente contratação tem como objetivo atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei nº 12.982, 28 de maio de 2014, na medida provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006, nº 32, de 10 de agosto de 2006, e nº 26, de 17 de junho de 2013, fornecendo alimentos variados e seguros aos mais de 18.000 alunos, matriculados nas Unidades de Ensino do município de São Mateus, nas modalidades de Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos.

4.2. A alimentação escolar é organizada a partir do cardápio, que visa assegurar a oferta de uma alimentação equilibrada, garantindo os nutrientes necessários para a boa condição de saúde. O mesmo é planejado de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da nossa região. A partir do cardápio e do per capita, quantidade de gêneros alimentícios utilizados para a produção diária de refeição por aluno, é calculado o quantitativo de gêneros alimentícios necessários para a produção das refeições para o processo licitatório do ano letivo de 2023.

4.3. A solicitação em tela se faz necessária para que ocorra a licitação, na modalidade de Chamada Pública para elaboração de Termo de Credenciamento, para que sejam devidamente e legalmente credenciados os preços e fornecedores que atenderão a Prefeitura Municipal de São Mateus no que tange a aquisição de alimentos para o preparo da Alimentação escolar dos itens da AGRICULTURA FAMILIAR. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, conforme a resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021.

### 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

5.1. A estimativa dos quantitativos dos itens descritos abaixo foi planejada a partir da elaboração do cardápio, cumprindo as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), considerando as necessidades nutricionais dos alunos e os per capitas dos produtos.

5.2. Além disso, ainda houve acréscimos de novos produtos, a fim de melhorar ainda mais o valor nutricional da alimentação escolar.

REGIÃO 01				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.856	Ficha 52
				52%
				965
				Ficha 56
20%				
371				
Ficha 59				
22%				
409				
Ficha 63				
6%				
111				
2	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, especifica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	4060	Ficha 52
				52%
				2111
Ficha 56				
20%				
812				
Ficha 59				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				22% 893
				Ficha 63 6% 244
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	2320	Ficha 52 52% 1206
				Ficha 56 20% 464
				Ficha 59 22% 510
				Ficha 63 6% 140
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4.145	Ficha 52 52% 2.155
				Ficha 56 20% 829
				Ficha 59 22% 912
				Ficha 63 6% 249
5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4640	Ficha 52 52% 2413
				Ficha 56 20% 928
				Ficha 59 22% 1.021
				Ficha 63 6% 278
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de	464	Ficha 52 52% 241



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.		<p>Ficha 56 20% 93</p> <p>Ficha 59 22% 102</p> <p>Ficha 63 6% 28</p>
7	EMBALAGEM DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	1.914	<p>Ficha 52 52% 995</p> <p>Ficha 56 20% 383</p> <p>Ficha 59 22% 421</p> <p>Ficha 63 6% 115</p>
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	696	<p>Ficha 52 52% 362</p> <p>Ficha 56 20% 139</p> <p>Ficha 59 22% 153</p> <p>Ficha 63 6% 42</p>
9	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	812	<p>Ficha 52 52% 422</p> <p>Ficha 56 20% 162</p> <p>Ficha 59 22% 179</p> <p>Ficha 63</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				6%
				49
10	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito a base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	3.248	Ficha 52 52% 1.689
				Ficha 56 20% 650
				Ficha 59 22% 714
				Ficha 63 6% 195
11	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.572	Ficha 52 52% 817
				Ficha 56 20% 314
				Ficha 59 22% 346
				Ficha 63 6% 95
12	UNIDADE	<b>COCO SECO</b> - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	297	Ficha 52 52% 154
				Ficha 56 20% 60
				Ficha 59 22% 65
				Ficha 63 6% 18
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	2.331	Ficha 52 52% 1.212
				Ficha 56 20%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				466
				Ficha 59 22% 513
				Ficha 63 6% 140
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.271	Ficha 52 52% 661
				Ficha 56 20% 254
				Ficha 59 22% 280
				Ficha 63 6% 76
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	2.610	Ficha 52 52% 1.357
				Ficha 56 20% 522
				Ficha 59 22% 574
				Ficha 63 6% 157
16	KG	<b>GOIABA</b> - 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	4.640	Ficha 52 52% 2.413
				Ficha 56 20% 928
				Ficha 59 22% 1.021
				Ficha 63 6% 278



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

17	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.624	Ficha 52 52% 844
				Ficha 56 20% 325
				Ficha 59 22% 357
				Ficha 63 6% 98
18	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	4.350	Ficha 52 52% 2.262
				Ficha 56 20% 870
				Ficha 59 22% 957
				Ficha 63 6% 261
19	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	5.220	Ficha 52 52% 2.714
				Ficha 56 20% 1.044
				Ficha 59 22% 1.149
				Ficha 63 6% 313
20	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	5.220	Ficha 52 52% 2.714
				Ficha 56 20% 1.044
				Ficha 59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				22%
				1.149
				Ficha 63
				6%
				313
21	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	1.740	Ficha 52
				52%
				905
				Ficha 56
				20%
				348
				Ficha 59
				22%
				383
				Ficha 63
				6%
				104
22	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	6.380	Ficha 52
				52%
				3.317
				Ficha 56
				20%
				1.276
				Ficha 59
				22%
				1.404
				Ficha 63
				6%
				383
23	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	754	Ficha 52
				52%
				392
				Ficha 56
				20%
				151
				Ficha 59
				22%
				166
				Ficha 63
				6%
				45
24	UNIDA DE	<b>TEMPERO VERDE</b> - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados,	4.640	Ficha 52
				52%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.		2.413
				Ficha 56 20% 928
				Ficha 59 22% 1021
				Ficha 63 6% 278
<b>REGIÃO 02</b>				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.160	Ficha 52 52% 603
				Ficha 56 20% 232
				Ficha 59 22% 255
				Ficha 63 6% 70
2	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, especifica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	1.740	Ficha 52 52% 905
				Ficha 56 20% 348
				Ficha 59 22% 383
				Ficha 63 6% 104
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	1.160	Ficha 52 52% 603
				Ficha 56 20% 232
				Ficha 59 22%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				255
				Ficha 63
				6%
				70
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.276	Ficha 52
				52%
				665
				Ficha 56
				20%
				253
				Ficha 59
				22%
				281
				Ficha 63
				6%
				77
5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3.306	Ficha 52
				52%
				1.719
				Ficha 56
				20%
				661
				Ficha 59
				22%
				728
				Ficha 63
				6%
				198
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	348	Ficha 52
				52%
				181
				Ficha 56
				20%
				70
				Ficha 59
				22%
				77
				Ficha 63
				6%
				20
7	EMBALAGE M DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta,	1.044	Ficha 52
				52%
				543
				Ficha 56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.		20% 208
				Ficha 59 22% 230
				Ficha 63 6% 63
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	348	Ficha 52 52% 181
				Ficha 56 20% 70
				Ficha 59 22% 77
				Ficha 63 6% 20
9	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	435	Ficha 52 52% 226
				Ficha 56 20% 87
				Ficha 59 22% 96
				Ficha 63 6% 26
10	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito a base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	986	Ficha 52 52% 513
				Ficha 56 20% 197
				Ficha 59 22% 217
				Ficha 63 6% 59
11	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo,	754	Ficha 52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		52% 392
				Ficha 56 20% 151
				Ficha 59 22% 166
				Ficha 63 6% 45
12	UNIDADE	<b>COCO SECO</b> - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	137	Ficha 52 52% 71
				Ficha 56 20% 28
				Ficha 59 22% 30
				Ficha 63 6% 8
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	952	Ficha 52 52% 495
				Ficha 56 20% 191
				Ficha 59 22% 209
				Ficha 63 6% 57
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORIFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	522	Ficha 52 52% 271
				Ficha 56 20% 104
				Ficha 59 22% 115



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				Ficha 63 6% 32
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.044	Ficha 52 52% 543
				Ficha 56 20% 208
				Ficha 59 22% 230
				Ficha 63 6% 63
16	KG	<b>GOIABA</b> – 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	2.204	Ficha 52 52% 1.146
				Ficha 56 20% 441
				Ficha 59 22% 485
				Ficha 63 6% 132
17	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	696	Ficha 52 52% 362
				Ficha 56 20% 139
				Ficha 59 22% 153
				Ficha 63 6% 42
18	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa	2.030	Ficha 52 52% 1.056
				Ficha 56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		20% 406
				Ficha 59 22% 447
				Ficha 63 6% 121
19	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.610	Ficha 52 52% 1.357
				Ficha 56 20% 522
				Ficha 59 22% 574
				Ficha 63 6% 157
20	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.610	Ficha 52 52% 1.357
				Ficha 56 20% 522
				Ficha 59 22% 574
				Ficha 63 6% 157
21	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	870	Ficha 52 52% 452
				Ficha 56 20% 174
				Ficha 59 22% 191
				Ficha 63 6%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				53
22	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4.640	Ficha 52 52% 2.413 Ficha 56 20% 928 Ficha 59 22% 1021 Ficha 63 6% 278
23	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	394	Ficha 52 52% 205 Ficha 56 20% 79 Ficha 59 22% 87 Ficha 63 6% 23
24	UNIDADE	<b>TEMPERO VERDE</b> - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.856	Ficha 52 52% 965 Ficha 56 20% 371 Ficha 59 22% 409 Ficha 63 6% 111
<b>REGIÃO 03</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quant. Total</b>	<b>Unid/Dotação</b>
1	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de	812	Ficha 52 52% 422 Ficha 56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		20% 162
				Ficha 59 22% 179
				Ficha 63 6% 49
2	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA-</b> O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	580	Ficha 52 52% 302
				Ficha 56 20% 116
				Ficha 59 22% 128
				Ficha 63 6% 34
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	812	Ficha 52 52% 422
				Ficha 56 20% 162
				Ficha 59 22% 179
				Ficha 63 6% 49
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	580	Ficha 52 52% 302
				Ficha 56 20% 116
				Ficha 59 22% 128
				Ficha 63 6% 34





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.256	Ficha 52 52% 653
				Ficha 56 20% 251
				Ficha 59 22% 276
				Ficha 63 6% 76
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	232	Ficha 52 52% 121
				Ficha 56 20% 46
				Ficha 59 22% 51
				Ficha 63 6% 14
7	EMBALAGEM DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	406	Ficha 52 52% 211
				Ficha 56 20% 81
				Ficha 59 22% 89
				Ficha 63 6% 25
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	174	Ficha 52 52% 90
				Ficha 56 20% 35
				Ficha 59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				22%
				38
				Ficha 63
				6%
				11
9	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	174	Ficha 52
				52%
				90
				Ficha 56
				20%
				35
				Ficha 59
				22%
				38
				Ficha 63
				6%
				11
10	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito a base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	348	Ficha 52
				52%
				181
				Ficha 56
				20%
				70
				Ficha 59
				22%
				77
				Ficha 63
				6%
				20
11	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	232	Ficha 52
				52%
				121
				Ficha 56
				20%
				46
				Ficha 59
				22%
				51
				Ficha 63
				6%
				14
12	UNIDADE	<b>COCO SECO</b> - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	32	Ficha 52
				52%
				17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				Ficha 56 20% 6
				Ficha 59 22% 7
				Ficha 63 6% 2
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	258	Ficha 52 52% 134
				Ficha 56 20% 52
				Ficha 59 22% 57
				Ficha 63 6% 15
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	174	Ficha 52 52% 90
				Ficha 56 20% 35
				Ficha 59 22% 38
				Ficha 63 6% 11
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	290	Ficha 52 52% 151
				Ficha 56 20% 58
				Ficha 59 22% 64
				Ficha 63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				6%
				17
16	KG	<b>GOIABA</b> – 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	580	Ficha 52 52% 302 Ficha 56 20% 116 Ficha 59 22% 128 Ficha 63 6% 34
17	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	290	Ficha 52 52% 151 Ficha 56 20% 58 Ficha 59 22% 64 Ficha 63 6% 17
18	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	870	Ficha 52 52% 452 Ficha 56 20% 174 Ficha 59 22% 191 Ficha 63 6% 53
19	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	870	Ficha 52 52% 452 Ficha 56 20%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				174
				Ficha 59 22% 191
				Ficha 63 6% 53
20	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	870	Ficha 52 52% 452
				Ficha 56 20% 174
				Ficha 59 22% 191
				Ficha 63 6% 53
21	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	754	Ficha 52 52% 392
				Ficha 56 20% 151
				Ficha 59 22% 166
				Ficha 63 6% 45
22	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1.740	Ficha 52 52% 905
				Ficha 56 20% 348
				Ficha 59 22% 383
				Ficha 63 6% 104



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

23	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	186	Ficha 52 52% 97 Ficha 56 20% 37 Ficha 59 22% 41 Ficha 63 6% 11
24	UNIDADE	<b>TEMPERO VERDE</b> - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	580	Ficha 52 52% 302 Ficha 56 20% 116 Ficha 59 22% 128 Ficha 63 6% 34
<b>REGIÃO 04</b>				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	580	Ficha 52 52% 302 Ficha 56 20% 116 Ficha 59 22% 128 Ficha 63 6% 34
2	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, especifica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	580	Ficha 52 52% 302 Ficha 56 20% 116 Ficha 59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				22%
				128
				Ficha 63
				6%
				34
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	812	Ficha 52
				52%
				422
				Ficha 56
				20%
				162
				Ficha 59
				22%
				179
				Ficha 63
				6%
				49
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	638	Ficha 52
				52%
				332
				Ficha 56
				20%
				128
				Ficha 59
				22%
				140
				Ficha 63
				6%
				38
5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.030	Ficha 52
				52%
				1.056
				Ficha 56
				20%
				406
				Ficha 59
				22%
				447
				Ficha 63
				6%
				121
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies	348	Ficha 52
				52%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.		181
				Ficha 56 20% 70
				Ficha 59 22% 77
				Ficha 63 6% 20
7	EMBALAGEM DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	464	Ficha 52 52% 242
				Ficha 56 20% 92
				Ficha 59 22% 102
				Ficha 63 6% 28
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	203	Ficha 52 52% 105
				Ficha 56 20% 41
				Ficha 59 22% 45
				Ficha 63 6% 12
9	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	232	Ficha 52 52% 121
				Ficha 56 20% 46
				Ficha 59 22% 51





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				Ficha 63 6% 14
10	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito a base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	700	Ficha 52 52% 364 Ficha 56 20% 140 Ficha 59 22% 154 Ficha 63 6% 42
11	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	406	Ficha 52 52% 211 Ficha 56 20% 81 Ficha 59 22% 89 Ficha 63 6% 25
12	UNIDADE	<b>COCO SECO</b> - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	57	Ficha 52 52% 30 Ficha 56 20% 11 Ficha 59 22% 12 Ficha 63 6% 4
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e	348	Ficha 52 52% 181 Ficha 56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

		larvas.		20% 70
				Ficha 59 22% 77
				Ficha 63 6% 20
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	203	Ficha 52 52% 105
				Ficha 56 20% 41
				Ficha 59 22% 45
				Ficha 63 6% 12
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	580	Ficha 52 52% 302
				Ficha 56 20% 116
				Ficha 59 22% 128
				Ficha 63 6% 34
16	KG	<b>GOIABA</b> – 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	812	Ficha 52 52% 422
				Ficha 56 20% 162
				Ficha 59 22% 179
				Ficha 63 6% 49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

17	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	464	Ficha 52 52% 242
				Ficha 56 20% 92
				Ficha 59 22% 102
				Ficha 63 6% 28
18	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	1.160	Ficha 52 52% 603
				Ficha 56 20% 232
				Ficha 59 22% 255
				Ficha 63 6% 70
19	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.740	Ficha 52 52% 905
				Ficha 56 20% 348
				Ficha 59 22% 383
				Ficha 63 6% 104
20	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.740	Ficha 52 52% 905
				Ficha 56 20% 348
				Ficha 59 22% 383
				Ficha 63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				6%
				104
21	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	464	Ficha 52 52% 242
				Ficha 56 20% 92
				Ficha 59 22% 102
				Ficha 63 6% 28
22	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.320	Ficha 52 52% 1.206
				Ficha 56 20% 464
				Ficha 59 22% 510
				Ficha 63 6% 140
23	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	290	Ficha 52 52% 151
				Ficha 56 20% 58
				Ficha 59 22% 64
				Ficha 63 6% 17
24	UNIDADE	<b>TEMPERO VERDE</b> - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	928	Ficha 52 52% 483
				Ficha 56 20% 186



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				Ficha 59 22% 203
				Ficha 63 6% 56
<b>REGIÃO 05</b>				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.160	Ficha 52 52% 603 Ficha 56 20% 232 Ficha 59 22% 255 Ficha 63 6% 70
2	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	1.450	Ficha 52 52% 754 Ficha 56 20% 290 Ficha 59 22% 319 Ficha 63 6% 87
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	870	Ficha 52 52% 452 Ficha 56 20% 174 Ficha 59 22% 191 Ficha 63 6%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				53
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.160	Ficha 52 52% 603 Ficha 56 20% 232 Ficha 59 22% 255 Ficha 63 6% 70
5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.320	Ficha 52 52% 1.206 Ficha 56 20% 464 Ficha 59 22% 510 Ficha 63 6% 140
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	406	Ficha 52 52% 211 Ficha 56 20% 81 Ficha 59 22% 89 Ficha 63 6% 25
7	EMBALAGEM DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	986	Ficha 52 52% 513 Ficha 56 20% 197



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				Ficha 59 22% 217
				Ficha 63 6% 59
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	261	Ficha 52 52% 136
				Ficha 56 20% 52
				Ficha 59 22% 57
				Ficha 63 6% 16
9	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	406	Ficha 52 52% 211
				Ficha 56 20% 81
				Ficha 59 22% 89
				Ficha 63 6% 25
10	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito a base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	638	Ficha 52 52% 331
				Ficha 56 20% 128
				Ficha 59 22% 140
				Ficha 63 6% 39
11	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	638	Ficha 52 52% 331
				Ficha 56 20%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

				128
				Ficha 59 22% 140
				Ficha 63 6% 39
12	UNIDADE	<b>COCO SECO</b> - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	114	Ficha 52 52% 59
				Ficha 56 20% 23
				Ficha 59 22% 25
				Ficha 63 6% 7
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	644	Ficha 52 52% 335
				Ficha 56 20% 129
				Ficha 59 22% 141
				Ficha 63 6% 39
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	348	Ficha 52 52% 181
				Ficha 56 20% 70
				Ficha 59 22% 77
				Ficha 63 6% 20
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa,	1.160	Ficha 52 52% 603
				Ficha 56





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		insetos, parasitas e larvas.		20% 232
				Ficha 59 22% 255
				Ficha 63 6% 70
16	KG	<b>GOIABA</b> – 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	1.334	Ficha 52 52% 694
				Ficha 56 20% 267
				Ficha 59 22% 293
				Ficha 63 6% 80
17	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	580	Ficha 52 52% 302
				Ficha 56 20% 116
				Ficha 59 22% 128
				Ficha 63 6% 34
18	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	1.740	Ficha 52 52% 905
				Ficha 56 20% 348
				Ficha 59 22% 383
				Ficha 63 6% 104
19	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar	2.320	Ficha 52 52%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

		avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		1.206
				Ficha 56 20% 464
				Ficha 59 22% 510
				Ficha 63 6% 140
20	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.320	Ficha 52 52% 1.206
				Ficha 56 20% 464
				Ficha 59 22% 510
				Ficha 63 6% 140
21	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	1.160	Ficha 52 52% 603
				Ficha 56 20% 232
				Ficha 59 22% 255
				Ficha 63 6% 70
22	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.480	Ficha 52 52% 1.810
				Ficha 56 20% 696
				Ficha 59 22% 765
				Ficha 63 6%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

				209
23	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	464	Ficha 52 52% 242
				Ficha 56 20% 92
				Ficha 59 22% 102
				Ficha 63 6% 28
24	UNIDADE	<b>TEMPERO VERDE</b> - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.740	Ficha 52 52% 905
				Ficha 56 20% 348
				Ficha 59 22% 383
				Ficha 63 6% 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

REGIÃO 1		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM ANDORINHAS	AV. CRICARÉ, S/Nº, BAIRRO CRICARÉ - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-730
2	CEIM BOA VISTA	RUA ELIAS JOGAIB, S/Nº, BAIRRO BOA VISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP29.931-210
3	CEIM CARMELINA RIOS	AVENIDA JOÃO PINTO BANDEIRA, S/Nº., BAIRRO CARAPINA-SÃO MATEUS - ES - CEP 29.933-130
4	CEIM NOSSA S.APARECIDA	RUA MANOEL ANDRADE, S/Nº, BAIRRO CENTRO - SÃO MATEUS - ES - CEP29.930-040
5	CEIM PEQUENO PRÍNCIPE	RUA CINCO, Nº 13, BAIRRO NOVA CONQUISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP29.936-822
6	CEIM PROª ORMY F. SILVA	RUA PEROBA, Nº 67, BAIRRO CACIQUE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-140
7	CEIM SÃO JOÃO	RUA LAURA FARIA LIMA, S/Nº, BAIRRO SERNAMBY - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-515
8	CEIM SEMENTINHA	AV. PRINCIPAL, S/Nº, BAIRRO FORNO VELHO - SÃO MATEUS - ES - CEP29.937-700
9	CEIM SONHO DE CRIANÇA	RUA NANUQUE, S/Nº, BAIRRO AVIAÇÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-700
10	EMEF CLARISSE F. M. L. G. SÃO MARTINHO -AVIAÇÃO	RUA PAVÃO, S/Nº, BAIRRO AVIAÇÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-560
11	EMEF ALMIR QUEIROZ	AV. CRICARÉ, S/Nº, BAIRRO CRICARÉ - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-730
12	EMEF Dr. ARNOBIO ALVESDE HOLANDA	RUA 05, Nº 195, BAIRRO COHAB - SÃO MATEUS - ES - CEP. 29.936-822
13	EMEF GOLFINHO	RUA RUTH NEVES ESTEVES, Nº 286, BAIRRO ARNALDO BASTOS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-120
14	EMEF PROF JOÃO PINTOBANDEIRA	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 194, BAIRRO CARAPINA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-030
15	EJA PROF JOÃO PINTOBANDEIRA	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 194, BAIRRO CARAPINA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-030
16	CEIM ALICE. P. I.VALELLINA	AVENIDA SOL, S/Nº, BAIRRO VITÓRIA - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.942-420
17	CEIM AMABELE Z.QUINQUIM	AV. VITÓRIA, S/Nº, BAIRRO VILA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-605
18	CEIM DOIS ESQUILOS	AV. BRASIL, S/Nº, BAIRRO VILA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.941-090
19	CEIM LAR DA CRIANÇA	RUA HERMES VALADARES, S/Nº, BAIRRO SANTA TEREZA - SÃO MATEUS -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

		ES - CEP 29.932-300
20	CEIM PAULO FREIRE	RUA AMAZONAS, S/Nº, BAIRRO VILA VERDE - SÃO MATEUS - ES - CEP29.940-310
21	CEIM SANTO ANTÔNIO	RUA WILSON GOMES, Nº 257, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SÃO MATEUS -ES - CEP 29.941-660
22	CEIM SÃO PEDRO	RUA COPA SETENTA, Nº 977, BAIRRO SÃO PEDRO - SÃO MATEUS - ES -CEP 29.942-100
23	EMEF DORA ARNIZAUTSILVARES	AV. AYRTON SENNA, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO - SÃO MATEUS - ES -CEP 29.943-600
24	EJA DORA ARNIZAUTSILVARES	AV. AYRTON SENNA, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO - SÃO MATEUS - ES -CEP 29.943-600
25	EMEF LILAZINA GOMESDE SOUZA	ROD. BR 101 - NORTE, KM 65, BAIRRO BOA VISTA - SÃO MATEUS - ES -CEP 29.931-200
26	EMEF SANTA TEREZINHA	RUA HERMES VALADARES, Nº 170, BAIRRO SANTA TEREZA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-300
27	EMEF VILA VERDE	RUA AMAZONAS, S/Nº, BAIRRO VILA VERDE - SÃO MATEUS - ES - CEP:29.940-310
28	CEIM BRILHO DO SABER	RUA SANTA RITA, S/Nº., BAIRRO SÃO MIGUEL - SÃO MATEUS - ES - CEP29.942-118
29	CEIM PARAÍSO INFANTIL	AV. ANTÔNIO LOUGON MOULIN, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-810
30	EMEFIT AYRTON SENA(INTEGRAL)	RUA OLAVO BILAC, S/Nº, BAIRRO AYRTON SENNA - SÃO MATEUS - ES -CEP 29.943-021
31	EMEF BOM SUCESSO	AV. GILENO SANTOS, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO II - SÃO MATEUS - ES -CEP 29.943-615
32	EJA BOM SUCESSO	AV. GILENO SANTOS, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO II - SÃO MATEUS - ES -CEP 29.943-615
33	EMEF MARIZETE VENÂNCIO DO NASCIMENTO	RUA SANTA RITA, S/Nº, BAIRRO AROEIRA - SÃO MATEUS - ES - CEP29.942-815
34	CEIM MORADA DORIBEIRÃO	RUA ILHA DOS UIRAPURUS, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-370
35	EMEF Mª APAR. SANTOSFILAD.	RUA POMAR DOS COLIBRIS, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-340
36	CAEE LIZETE CONDE RIOS CAVALCANTI - APAE	R. CORONEL. CONSTANTINO CUNHA, Nº 2127 - CENTRO, SÃO MATEUS -ES, 29930-360
<b>REGIÃO 2</b>		
<b>Nº</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO</b>
1	CEIM AREINHA	RUA ILHÉUS, S/Nº, BAIRRO AREINHA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.938-350
2	CEIM CLÁUDIA SCARINZE	RUA PROJETADA, S/Nº, BAIRRO LIBERDADE - SÃO MATEUS - ES - CEP29.938-310
3	EMEF VALÉRIO COSER	ESTRADA DO NATIVO, S/Nº, BAIRRO PEDRA D'ÁGUA - SÃO MATEUS - ES -CEP 29.938-310
4	CEIM ANDRÉ ORLANDINARDOTTO	RUA MUCURICI, S/Nº, BAIRRO GURIRI, LADO SUL - SÃO MATEUS - ES -CEP 29.945-580
5	CEIM OVELHINHA	RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, Nº. 400, BAIRRO GURIRI - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-035
6	CEIM LUIGIA UBIZZONI BORDONI - TESOURO DA ILHA	RUA JOSÉ BONOMO, Nº 136, BAIRRO GURIRI, LADO NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-220
7	EMEF BENEDICTO CAULYT FIGUEIREDO -	RUA NOVA VENÉCIA, Nº 1203, BAIRRO GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES -CEP 29.945-470



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

### Estado do Espírito Santo

	GURIRI	
8	EMEF OURO NEGRO	RUA NOVA VENÉCIA, Nº 969, BAIRRO GURIRI - LADO SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.945-470
9	EMEF PROF. HERINÉA LIMA DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS CARRAFA, S/Nº, BAIRRO GURIRI NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-230
10	EJA PROF. HERINÉA LIMA DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS CARRAFA, S/Nº, BAIRRO GURIRI NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-230
11	ECORM Mª FRANCISCA NUNES COUTINHO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420
12	EJA Mª FRANCISCA NUNES COUTINHO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420
13	EPM ALICE M. MACHADO	RUA BERNARDINO JOSÉ DE SENA, S/N, BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.944-410
14	EPM CAMPO GRANDE DE BAIXO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, DO KM 0,100 AO KM 20,000 - S/Nº, CAMPO GRANDE, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-400
15	EPM ENEDINO MONTEIRO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, DO KM 0,100 AO KM 20,000 - S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-400
16	EPM MARIRICU	RODOVIA AGOSTINHO CEVOLANI, S/Nº, BAIRRO MARIRICU - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29944-500
17	EPM RIO PRETO	RUA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, DO KM 8,010 AO KM 11,000 - BAIRRO RIO PRETO - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29938-500
18	EPM SÃO MIGUEL	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420
<b>REGIÃO 3</b>		
<b>Nº</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO</b>
1	CEIM MEU AMIGUINHO	AV. CARINA, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.937-380
2	EMEF Mª CUNHA FUNDÃO	AV. CARINA, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-380
3	EMEF ROSELI P. CLEMENTE	RUA ICARO, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-300
4	EJA ROSELI P. CLEMENTE	RUA ICARO, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-300
5	CEIM PAULISTA	ROD. BR 101, KM 83, PAULISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
6	EMEF PAULO ANTONIO DE SOUZA	ROD. BR 101 - NORTE KM 83, S/Nº, BAIRRO PAULISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
7	CEIM XIII DE SETEMBRO	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - ASSENTAMENTO CÔRREGO DA AREIA, S/Nº, SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
8	EPM DIVINO ESPÍRITO SANTO	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO, S/Nº, SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
9	EJA DIVINO ESPÍRITO SANTO	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO, S/Nº, SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
10	EPM SAPUCAIA II	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - PALMITINHO II, RIOZINHO, S/Nº, SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
11	EUM CÔRREGO DO PIQUI	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - CÔRREGO DO PIQUI, S/Nº, SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

REGIÃO 4		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM SÃO F. DE ASSIS	RUA VEREADOR LAURINDO SAMARITANO, Nº 93, BAIRRO LITORÂNEO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-680
2	EMEF VEREADOR LAURINDO SAMARITANO	RUA SÃO JOÃO BATISTA, S/Nº, BAIRRO LITORÂNEO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-560
3	CEIM EGÍDIO BORDONI	ROD. BR 101 NORTE, KM 67,5, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-900
4	CEIM IZABEL R. VIEIRA	RUA GERÔNIMO JOSÉ SOARES, S/Nº, BAIRRO NOVA LIMA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-515
5	CEIM PINGO DE GENTE	RUA ALFREDO MOTTA FILHO, S/Nº, NO DISTRITO DE ITAUNINHAS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-020
6	CEIM SANTA MARIA	AV. ALICE BATISTA DE OLIVEIRA, S/Nº, BAIRRO SANTA MARIA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-510
7	EMEF ANEDINA ALMEIDA SANTOS	AV. NOVA LIMA, S/Nº, BAIRRO NOVA LIMA (ITAUNINHAS) - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-520
8	EMEF MERCEDES DE AGUIAR	AV. LOURIVAL CARVALHO, S/Nº, DISTRITO DE ITAUNINHAS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-035
9	EPM ANTONIO MACIEL FILHO	RUA ANTONIO OLÍCIO MACIEL, 306 - JAMBEIRO - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.932-860
10	EPM CÔRREGO DO CHIADO	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - CÔRREGO DO CHIADO, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805 CÔRREGO DO CHIADO, ITAUNINHAS - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.948-030
11	EPM CÔRREGO DO GAMA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - CÔRREGO DO GAMA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
12	EPM DILÔ BARBOSA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - BARREIRINHO COMUNIDADE DILÔ BARBOSA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
13	EPM NOVA VISTA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - NOVA VISTA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
14	EJA NOVA VISTA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - NOVA VISTA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
15	EPM SÃO DOMINGOS DE ITAUNINHAS	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - CÔRREGO SÃO DOMINGOS DE ITAUNINHAS, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
16	EPM SÃO JORGE	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - COMUNIDADE SÃO JORGE, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
17	EUM ANA GELCA MATOS	RUA PRINCIPAL, S/N, SÃO GERALDO, ITAUNINHAS - SÃO MATEUS- ES - CEP: 29948-520
REGIÃO 5		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM CRIANÇA FELIZ	RUA EVARISTO SOSSAI, S/Nº, NESTOR GOMES KM 41 - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-035
2	CEIM MUNDO DO SABER	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO - SÃO MATEUS A NOVA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

### Estado do Espírito Santo

		VENÉCIA, KM 35 - COMUNIDADE NOVA AYMORÉS, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
3	ECORM CÓRREGO SECO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº, CÓRREGO SECO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
4	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
5	EMEF CÓRREGO DO MILANEZ	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), KM 28, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
6	EMEF KM 35	ROD. MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA) - BR 381, KM 35, S/Nº, NOVA AYMORÉS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
7	EMEIEF ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES	RODOVIA BR-381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (São Mateus - Nova Venézia) - DO KM 37,001 AO FIM, KM 53 – ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, S/Nº, DISTRITO DE NESTOR GOMES - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
8	EMEIEF SÃO PIO X	ROD. BR-381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA) - KM 47, S/Nº, CÓRREGO DA PALMEIRA, DISTRITO DE NESTOR GOMES - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
9	CEIM BEIRA RIO	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
10	CEIM GEORGINA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
11	CEIM SANTA TEREZINHA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
12	CEIM VALE DA VITÓRIA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
13	EPM ALMIRA DIAS PERIM	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
14	EPM ANNA LUBBER LONARDELLI	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES/CÓRREGO DA LAGOA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
15	EPM ANTONIO LIMA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 15,003 AO KM 20,000 – KM 29 (NOVA VERONA) /CÓRREGO GRANDE, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-100
16	EPM BERNADETE L. BASTOS	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (COMUNIDADE BEIRA RIO), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
17	EPM CÓRREGO DO ATERRO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
18	EPM CÓRREGO DO RANCHO	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
19	EPM CÓRREGO GRANDE DE CIMA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (CÓRREGO GRANDE DE CIMA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
20	EPM CÓRREGO GRANDE	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

### Estado do Espírito Santo

21	EPM CÓRREGO MATA SEDE	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
22	EPM CÓRREGO SECO	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº, CÓRREGO SECO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
23	EPM GIRASSOL	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - CEP 29.947-010
24	EPM KM 20	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 15,003 AO KM 20,000 - KM 29 (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-100
25	EPM MILITINO CARRAFA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 5,009 ao KM 15,001, IMBAUBEIRA (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-200
26	EJA MILITINO CARRAFA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 5,009 ao KM 15,001, IMBAUBEIRA (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-200
27	EPM PALMITO	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
28	EPM PATRIMÔNIO DO CÓRREGO DA AREIA	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
29	EPM SANTA ROSA DE LIMA	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
30	EPM VAVERSA	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 15,003 AO KM 20,000 - KM 29 (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-100
31	EUM CÓRREGO DEZOITO	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
32	EUM CÓRREGO SANTA MARIA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
33	EUM N. SENHORA DE LOURDES	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - CÓRREGO DA ONÇA, S/Nº, SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
34	EUM SANTO ANJO	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - CÓRREGO DO RIO PRETO, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
35	EUM SÃO JOÃO BOSCO	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
36	EUM UNIÃO	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040

**6.1.** O objeto do presente Termo de Referência será recebido de forma **PARCELADA**, em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

**6.2.** O fornecedor deverá entregar os itens de **FORMA PARCELADA**, diretamente nas escolas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus/ES. Os pedidos serão efetuados conforme necessidade do Setor de Alimentação Escolar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- 6.3. Os gêneros alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** solicitados deverão ser entregues nas **Unidades de Ensino da Rede Municipal de São Mateus/ES, conforme relação de endereço no item em 4 dias úteis no horário de 07:00 às 16:30h** ou em horário alternativo, previamente acordado formalmente com o responsável do setor. Para os gêneros alimentícios **PERECÍVEIS** a entrega será de **2ª a 5ª feira entre 07:00 e 16:30h**.
- 6.4. Os produtos serão requisitados **QUINZENAL** ou **MENSALMENTE**, conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para análise técnica pelo Responsável Técnico do Setor de Alimentação Escolar e posteriormente entregues nas Unidades de Ensino, conforme endereços no item 4, por conta do FORNECEDOR.
- 6.5. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas. Os Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** devem estar acondicionados em caixas plásticas limpas e higienizados para o transporte até as Unidades Escolares. A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração (carnes, laticínios, hortifrutigranjeiros), deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.
- 6.6. As embalagens de modo geral devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original. b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares. c) Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana. d) Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.
- 6.7. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação;
- 6.8. As entregas dos gêneros alimentícios deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, utilizando protetor de cabelo (boné ou touca capilar) e, portanto, crachá de identificação, uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

---

### 7. PRAZO DO CONTRATO:

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de **210 (duzentos e dez dias) dias**, contados a partir de sua assinatura, com prazo final até o dia 31/12/2024.

---

### 8. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:

- 8.1. O presente contrato será fiscalizado pelos seguintes servidores:

- **Fiscal Titular: GERALDO NEGRIS** matrícula nº 55.625, nomeado em concursopúblico como funcionário efetivo no cargo de Professor B.
- **Fiscal Suplente: ISABEL DOS SANTOS CELESTINO BENTO**, matrículas nº 65.868, nomeado em concursopúblico como funcionário efetivo no cargo de Professor B.

---

### 9. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

- 9.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após as medições, por meio de depósito na conta corrente da contratada, através de Ordem Bancária, após a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativo, em via única, devidamente atestado pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal;
  - b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal e Certidão Trabalhista;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- c) Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/2005 e CND Estadual e Municipal na sede do Licitante;
  - d) Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante juntamente com o fiscal da Ordem de Serviço;
  - e) Relatório de Fiscalização e Fotográfico.
- 9.2. A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior implicará na sua devolução à Empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 9.3. A PMSM reterá, na fonte, sobre o pagamento efetuado os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 1234/2012.
- 9.4. Se a empresa contratada for optante pelo SIMPLES, deve anexar à Nota Fiscal/Fatura documento que comprove esta opção, na forma do Anexo IV, da IN/SRF nº 480/2004, alterada pela IN/SRF nº 1234/2012, situação em que incidirá a retenção no percentual estabelecido na Lei 123/06, devendo a CONTRATADA discriminar o percentual na nota fiscal.
- 9.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 9.6. Considera-se data do pagamento o dia da efetiva entrega da Ordem Bancária na unidade bancária.
- 9.7. Os materiais entregues fora dos padrões fixados pela Administração não serão recebidos, sem qualquer ônus ao contratante.
- 9.8. Todo serviço executado ou material entregue bem como medido, deverá ser evidenciado com fotos;

---

### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

---

- 10.1. Alocar recursos financeiros e orçamentários necessários à execução dos serviços;
- 10.2. Avaliar e aprovar a amostra de cada item do contrato, antes da Adjudicação do processo licitatório.
- 10.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, medidos e faturados;
- 10.4. Acompanhar as medições dos serviços procedidas pela CONTRATADA, assinando os Boletins de Medição ou oferecendo, de imediato, as impugnações que julgar necessárias;
- 10.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando prazos para sua correção;
- 10.6. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão da prestação de serviços;
- 10.7. Observar o cumprimento por parte da CONTRATADA relativo à cessão de mão de obra.

---

### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

---

- 11.1. Realizar a prestação de serviços conforme especificado no presente termo de referência;
- 11.2. A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento dos respectivos produtos;
- 11.3. A Contratada ficará obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- 11.4. A CONTRATADA deverá permitir livre acesso dos servidores do Ministério da Justiça bem como do Tribunal de Contas aos seus documentos contábeis;
- 11.5. Entregar uma amostra de cada item e encaminhar para análise e aprovação da fiscalização do contrato (Setor de Merenda Escolar) em até 03 (três) dias úteis, após a realização do certame para a partir daí a formalização do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- 11.6. Entregar os itens conforme especificado no presente termo de referência, obedecendo aos prazos de entrega – pronto atendimento, observando sempre a qualidade dos produtos;
- 11.7. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA.
- 11.8. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- 11.9. Os licitantes ficarão obrigados a manter, durante todo o período contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

---

### 12. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

- 12.1. Os materiais objeto do presente Termo de Referência deverão possuir garantia de fábrica, conforme legislação em vigor.
- 12.2. Caso seja verificado defeito de fabricação ou danos decorrentes do transporte ou da estocagem anterior à entrega, o(s) material(s) deverá(ão) ser substituído(s) em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, sem ônus à Contratante.
- 12.3. A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada.

---

### 13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

#### 13.1. DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO:

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV. cópias das certidões negativas junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda; e
- VI. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

#### 13.2. DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO:

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV. cópias das certidões negativas junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda; e
- VI. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

#### 13.3. DOS GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA:

- I. a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. o extrato da DAP Jurídica para cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- III. a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- IV. as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- VII. cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- VIII. cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- IX. Declaração da associação e ou produtor rural individual dando ciência que a entrega dos produtos é por conta dos futuros contratados em TODAS as unidades de ensino sendo que algumas delas estão localizadas no meio rural, estando a par da sua localidade e condições de acesso e tráfego, sendo equidistantes da sede do município e estando ciente também que todos os custos relativos à entrega dos produtos estão devidamente contidos no projeto de venda. Não podendo esse fato ser objeto de questionamento futuro acerca do cumprimento do objeto; e
- X. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

---

### 14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

---

- 14.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos de acordo com os critérios estabelecidos na Seção II, no Art.35 da Resolução nº8, de maio de 2022, em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos de Região Geográfica Imediata, grupo de projetos de Região Geográfica Intermediária, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 14.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
  - I - o grupo de projetos de Produtores Locais terá prioridade sobre os demais grupos.
  - II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
  - III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
  - IV - o grupo de projetos do Estado tem prioridade sobre o do País.
- 14.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
  - I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
  - II - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

regulamentam a DAP);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 14.1 e 14.2.

---

### 15. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

---

15.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

15.2. Cada grupo Formal deverá, obrigatoriamente, ofertar a quantidade e variedade de alimentos de acordo com a sua produção, em conformidade com as normas de classificação vigente, respeitando os preços praticados no atacado, bem como observando as embalagens características de cada produto.

15.3. Na análise das propostas e na aquisição deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município.

15.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

15.5. Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

---

### 16. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

---

16.1. O mapa referencial de preços será elaborado pelo Setor de Compras, após a devida pesquisa de mercado efetuado em fontes diversas, buscando estabelecer o valor médio a ser utilizado pelo Setor de Licitações e Contratos como o valor máximo a ser contratado pela municipalidade. Tal valor deve ser tornado público no edital a ser disponibilizado no site da PMSM.

16.2.

---

### 17. SANÇÕES:

---

17.1. Em notificação escrita e sem prejuízo da faculdade de rescindir este Contrato, o **CONTRATANTE**

poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes multas moratórias:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste Contrato, por dia, pelo não cumprimento de exigência contratual ou solicitação da Fiscalização.
- b) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste Contrato, por dia, pelo atraso no fornecimento dos materiais gráficos, estabelecido na Autorização de Serviço (AS) emitida pelo **CONTRATANTE**.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato pela recusa injustificada da assinatura do Contrato e Ordem de Serviços ou rescisão contratual.
- d) Suspensão temporária de participação de licitações, nos moldes do artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

posteriores.

- f) O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias, será limitado a 20% do equivalente ao valor total estimado deste Contrato.

**17.2. O CONTRATANTE**, sem prejuízo da faculdade de rescindir o presente Contrato, poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes multas compensatórias por inadimplência na execução do contrato:

- a) 5% (cinco por cento) sobre o valor da fatura do mês equivalente, caso a CONTRATADA deixe de apresentar a Guia da Previdência Social (GPS) e/ou a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) ou apresente-as desconforme.
- b) Entende-se desconforme a GPS e/ou a GFIP que não contenha a comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias e/ou de FGTS de todos os empregados da CONTRATADA ematuaçãoção na execução deste Contrato.
- c) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste Contrato, por dia de atraso no pagamento de seus empregados, após o prazo previsto na legislação em vigor.

**17.3. O CONTRATANTE**, sem prejuízo da faculdade de rescindir o presente Contrato, poderá aplicar à CONTRATADA as multas compensatórias, respondendo ainda a CONTRATADA por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do Parágrafo Único, do art. 416, do Código Civil.

**17.4.** Pelo descumprimento total do objeto contratual será aplicada, mediante notificação escrita à CONTRATADA, a multa compensatória no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor total reajustado.

**17.5.** As penalidades estabelecidas nesta Cláusula não excluem quaisquer outras previstas em lei ou neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao **CONTRATANTE**, em consequência do inadimplemento de qualquer condição ou Cláusula deste Contrato.

**17.6.** Quando a CONTRATADA for notificada da ocorrência de situação permissiva de aplicação de multa, lhe será garantido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

**17.7.** As multas têm como base de cálculo o valor total deste Contrato, salvo especificação em contrário, serão sempre calculadas sobre o valor original do mesmo, independente de ter havido alteração durante a vigência.

**17.8.** Em caso de aplicação de multa compensatória, de seu montante deverão ser deduzidos todos os valores recebidos em razão da aplicação de multas moratórias.

---

### 18. CONDIÇÕES GERAIS:

**18.1.** Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

18.1.1. Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

18.1.2. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias** a contar da data de abertura das propostas de preço;

18.1.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

18.1.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

---

### 19. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

---

19.1. Não se aplica.

---

### 20. RESPONSÁVEL(S) PELA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PRESENTE TERMO:

---

São Mateus/ES, 19 de Março 2024.

Elaborado por:

ELANY LIRA  
ROMUALDO  
Matrícula nº 60262101  
Cargo: Assessor de Controle de Alimentação e Nutrição

Aprovado por:

SIMONE ALVES CASINI  
Secretária Municipal  
de Educação Portaria  
de Nomeação nº  
128/2024





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## Estado do Espírito Santo

### ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO  
MATEUS - ES E A EMPRESA:

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Rua Alberto Sartório, 400 - Bairro Carapina, São Mateus - ES, doravante denominado CONTRATANTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Secretária Simone Alves Casini, nomeada pela Portaria nº 128/2024, e a Empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., estabelecida na ....., doravante denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a) ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. .... e CI nº. ...., residente na ....., tendo em vista a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2024**, e o **PROCESSO Nº. 28342/2023**, nos termos da Lei nº 11.947/2009, da Resolução/CD/FNDE nº 04, de 12 de abril de 2015, proposta julgada e aceita pela autoridade competente, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. É objeto desta contratação a **CHAMADA PUBLICA PARA TERMO DE CREDENCIAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**, no ano letivo de 2024, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
- 1.2. O prazo de vigência do contrato será de **210 (duzentos e dez dias) dias**, contados a partir de sua assinatura, com prazo final até o dia 31/12/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

#### CLÁUSULA QUINTA:

- 5.1. O fornecedor deverá entregar os itens de **FORMA PARCELADA**, diretamente nas escolas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus/ES. Os pedidos serão efetuados conforme necessidade do Setor de Alimentação Escolar.

- 5.2. Os gêneros alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** solicitados deverão ser entregues nas **Unidades de Ensino da Rede Municipal de São Mateus/ES**, conforme relação de endereço no item em 4 dias úteis no **horário de 07:00 às 16:30h ou em horário alternativo, previamente acordado formalmente com o responsável do setor**. Para os gêneros alimentícios **PERECÍVEIS** a entrega será de **2ª a 5ª feira entre 07:00 e 16:30h**.
- 5.3. Os produtos serão requisitados **QUINZENAL** ou **MENSALMENTE**, conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para análise técnica pelo Responsável Técnico do Setor de Alimentação Escolar e posteriormente entregues nas Unidades de Ensino, conforme endereços no item 4, por conta do **FORNECEDOR**.
- 5.4. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas. Os Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** devem estar acondicionados em caixas plásticas limpas e higienizados para o transporte até as Unidades Escolares. A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração (carnes, laticínios, hortifrutigranjeiros), deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.
- 5.5. As embalagens de modo geral devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. **a)** Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original. **b)** Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares. **c)** Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana. **d)** Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.
- 5.6. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação;
- 5.7. As entregas dos gêneros alimentícios deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, utilizando protetor de cabelo (boné ou touca capilar) e, portanto, crachá de identificação, uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

### CLÁUSULA SEXTA:

- 1.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme listagem anexa a seguir:

Nome	CNPJ	DAP	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

### CLÁUSULA SÉTIMA:

- 7.1. No valor mencionado na cláusula terceira estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

### CLÁUSULA OITAVA:

- 8.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021030 – Fundo Municipal de Educação do Município de São Mateus



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

01002103.1230600282.060 – Alimentação e Nutrição dos Escolares – Ensino Fundamental  
33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
0000052 – Ficha  
1552 – Fonte de Recurso (PNAE)

01002103.1230600282.065 – Alimentação e Nutrição dos Escolares – Educação Infantil (creches)  
33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
0000055 – Ficha  
1552 – Fonte de Recurso (PNAE)

01002103.1230600282.070 – Alimentação e Nutrição dos Escolares – Educação Infantil (Pré-Escola)  
33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
0000058 – Ficha  
1552 – Fonte de Recurso (PNAE)

01002103.1230600282.074 – Alimentação e Nutrição dos Escolares – Educação Jovens e Adultos (EJA)  
33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
0000061 - Ficha  
1552 – Fonte de Recurso (PNAE)

### **CLÁUSULA NONA:**

**9.1.** O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

**1.1.** O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

**11.1.** Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

**12.1.** O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

**13.1.** O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

14.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1. O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

15.2. Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e outras Entidades designadas pelo FNDE.

- **Fiscal Titular: GERALDO NEGRIS**, matrícula nº 55.625, nomeado em concurso público como funcionário efetivo no cargo de Professor B.
- **Fiscal Suplente: ISABEL DOS SANTOS CELESTINO**, matrículas nº 65.868, nomeada em concurso público como funcionária efetivo no cargo de Professor B.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024**, pela **Resolução/CD/FNDE nº 04**, de 12 de abril de 2015 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA:

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por e-mail, transmitido pelas partes.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

22.1. É competente o Foro da Comarca de São Mateus para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**São Mateus/ES, xx de xxx de 2024.**

**SIMONE ALVES CASINI**  
**Secretária Municipal de Educação**  
Município de São Mateus  
**CONTRATANTE**

Nome  
Cargo  
Empresa  
**CONTRATADO**